



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16.482.1489-7642	Oferta de Unidade Habitacional	3.085.302	0	0	0	3.085.302	0	0	0
16.482.1489-8186	Regularização Fundiária Urbana	155.150	0	0	0	155.150	0	0	0
Total		3.240.452	0	0	0	3.240.452	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a assistência e o desenvolvimento social, garantindo aos cidadãos, especialmente aos dos grupos da população em situação de vulnerabilidade social, direito e acesso à assistência social, à segurança alimentar e nutricional e aos programas de transferência de renda, de acordo com os princípios éticos e humanísticos,

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006.	Cria o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social do Pará - SEDES.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.204, de 23 de setembro de 2008.	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
Lei nº 7.028, de 23 de setembro de 2008.	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
Decreto nº 1.492, de 22 de janeiro de 2009.	Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, que cria o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 7.687, de 27 de Dezembro de 2012.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, alteração dos Anexos I e II da Lei nº 7.028, de 30 de Julho de 2007, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	75.435.139	39.725.161	0	35.023.039	686.939	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	62.449.844	39.725.161	0	22.704.683	20.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	756.174	0	0	151.235	604.939	0	0	0
0128 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	5.979.305	0	0	5.929.305	50.000	0	0	0
0138 Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente	42.816	0	0	42.816	0	0	0	0
0166 Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	6.045.000	0	0	6.045.000	0	0	0	0
0167 Recursos Próprios Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	52.000	0	0	50.000	2.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	110.000	0	0	100.000	10.000	0	0	0
Total	75.435.139	39.725.161	0	35.023.039	686.939	0	0	0